

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **abril de 2025 (Doc.1)**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, bem como o Quadro Geral de Credores atualizado até 06/06/2025 (**Doc. 2**) e relação de credores trabalhistas pagos e pendentes de envio de dados bancários (**Doc. 3**), bem como credores quirografários pagos (**Doc. 4**).

São Paulo, 21 de julho de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ABRIL DE 2025

eto para as...



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	4
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO.....	6
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	8
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	9
3.1.1.1. ATIVO	9
3.1.1.2. PASSIVO	14
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA	18
3.1.2.1. ATIVO	18
3.1.2.2. PASSIVO	21
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	25
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	25
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA	29
3.3. INDICADORES.....	31
4. FLUXO DE CAIXA.....	33
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	33
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	34
5. FATURAMENTO	35
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	35
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	36
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	37
7. SITUAÇÃO FISCAL	37
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL	37
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF	39
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.....	40
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72	40
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL	43
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	43
10. FATOS RELEVANTES.....	44
10.1. Bullguer Alimentações:	44
10.2. Bullguer Franqueadora:.....	45
11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO	46
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

A r. decisão de fls. 8.285/8.294, proferida em 13/05/2025, determinou que as Recuperandas mantenham a sua regularidade fiscal, bem como que equalizem pendências existentes, no prazo de 30 dias. Em irresignação, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração, às fls. 8.408/8.425, sob justificativa de contradição, pois teria reconhecido a inexistência de previsão legal para exigência de previsão legal para manutenção da regularidade fiscal, *pari passu* determinando-a.

As Recuperandas também alegaram omissão (i) quanto à Cláusula 6.1 do PRJ, pois determinou que as Recuperandas quitem os créditos trabalhistas tão logo os credores apresentem seus dados bancários, em suposto prejuízo à redação da cláusula, pois, segundo as Recuperandas, o pagamento de credores cujos dados bancários foram apresentados intempestivamente ocorrerá na data do pagamento da parcela subsequente; (II) o precedente evocado por esta Auxiliar não possuiria efeitos vinculantes, e (III) o PRJ, em suas cláusulas 6.1 e 10, previu a possibilidade de realização de acordos, ainda que o D. Juízo tenha determinado a expedição de ofício aos autos nº 0011384-83.2021.5.15.0097, informando a impossibilidade.

Por fim, as Recuperandas, às fls. 8.427/8.442, prestaram esclarecimentos acerca das pendências atribuídas a elas, e, em apertada síntese, abordaram: (i) ciência quanto aos dados bancários apresentados; (ii) a ulterior regularização das pendências apontadas nos Relatórios Mensais de Atividade, no prazo assinalado de 30 dias; (iii) entrega dos comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas mensalmente; (iv) comprovação de regularidade fiscal, cuja determinação foi objeto de aclaratórios; (v) esclarecimentos quanto ao pagamento realizado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0011384-83.2021.5.15.009; e (vi) ciência acerca do pedido do Banco Itaú S.A., sobre a necessidade de pagamentos devidos à Marina Medeiros Abbondanza serem direcionados à Casa Bancária, através de depósito judicial nos autos nº 1035795-41.2023.8.26.0100.

Esta Auxiliar informa que irá se manifestar a respeito dos embargos de declaração no prazo legal concedido às fls. 8426.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de “*lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares*”.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como “*smashburger*”¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 31 (trinta e uma) unidades, dentre as quais: 22 (vinte e duas) são lojas próprias (matriz e filiais) e 9 (nove) são franquias, situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localiza à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*”, trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado em 12 meses até abril de 2025 ficou em 5,2%, com destaque para o aumento de 7,8% no grupo de Alimentação e Bebidas.

De acordo com a Abrasel, isso indica uma pressão inflacionária significativa, especialmente sobre os principais insumos utilizados na produção

de hambúrgueres, como carne bovina (alta de 8,2%), pão (6,5%) e laticínios (7,1%). As hamburguerias tiveram que lidar com o aumento expressivo dos custos de produção, o que afetou diretamente suas margens de lucro.

O aumento do desemprego refletiu um cenário econômico mais desafiador, com menor disponibilidade de renda e menor demanda por refeições fora de casa.

Em resumo, o cenário econômico de abril de 2025 no Brasil apresentou desafios significativos para a atividade de hamburgueria, com pressão inflacionária, queda no poder aquisitivo da população, aumento do desemprego e restrições de crédito, afetando a demanda, os custos e os planos de expansão do setor.²

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **abril de 2025**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial das empresas, de caráter quantitativo e qualitativo.

² <https://ac.abrasel.com.br/noticias/noticias/bares-e-restaurantes-esperam-alta-faturamento-durante-feriado-de-abril250411060028/>

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (23,9%);
- Partes Relacionadas (40,8%); e,
- Imobilizado (26,6%).

ATIVO - em R\$	03/2025	04/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.883.180	1.866.992
Contas a Receber	305.546	396.772
Estoque	778.004	888.155
Impostos a Recuperar	435.815	435.815
Adiantamentos	16.403.947	16.581.183
Outros Créditos	971.489	944.755
Total do Ativo Circulante	20.777.982	21.113.672
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	28.083.449	28.311.650
Outros Créditos	1.074.415	1.034.582
Imobilizado	18.763.383	18.454.657
Bens intangíveis	485.802	440.906
Total do Ativo Não Circulante	48.407.049	48.241.795
TOTAL DO ATIVO	69.185.031	69.355.467

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **30,4%** de **R\$ 69,3 milhões** do **Ativo Total**. E, apresentou crescimento, na ordem de **1,6%**, quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,8 milhão** em Disponibilidades ao fim de abril de 2025, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O

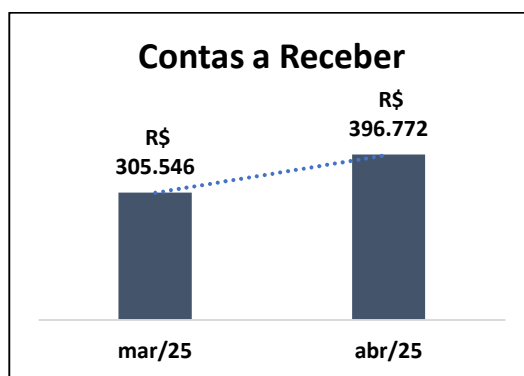
grupo exibiu uma variação negativa de **0,9%** com relação ao mês anterior. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 719.481	R\$ 703.970
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 429.841	R\$ 429.841
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 733.858	R\$ 733.182
TOTAL	R\$ 1.883.180	R\$ 1.866.992

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

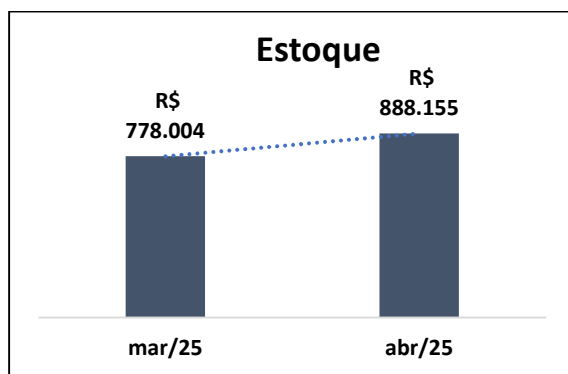
A Recuperanda apresentou parcialmente os extratos bancários, o que impede a validação completa dos valores apresentados no balancete. Nos extratos disponíveis, foram identificadas divergências nos saldos de algumas contas em comparação com os dados do banco. **A contabilidade informou que as variações estão sendo reconciliadas para regularização em maio de 2025.**

Dando sequência, os recebíveis dos clientes (“Contas a Receber”) representam **0,6%** do total de ativos da empresa em abril de 2025, indicando um aumento de **R\$ 91 mil** em relação a competência anterior, encerrando o mês com o saldo de **R\$ 396 mil**, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de **“Estoques”**, em **abril de 2025**, apresentou um aumento significativo de **14,2%**, em valores o aumento foi de **R\$ 110 mil** comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

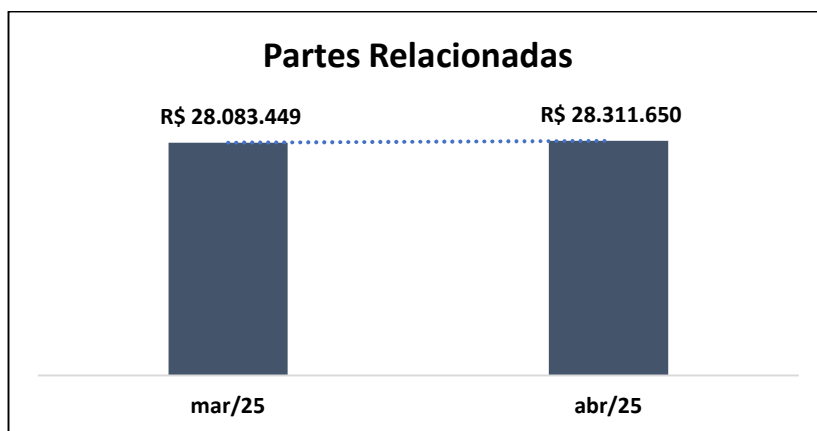
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou crescimento de **1,1%** em **abril de 2025**, contabilizado a monta de **R\$ 16,5 milhões**. Os adiantamentos concentram-se na conta de “1.01.04.04 Adiantamento a Fornecedores”. Ainda não recebemos a solicitação referente a composição da conta de adiantamentos à fornecedores, a fim de verificarmos quais são os principais fornecedores que receberam pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos. Aguarda-se a composição em elaboração pela Recuperanda, que, contudo, não indicou quando a informação será entregue.

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (96.917)	R\$ (89.068)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 16.499.285	R\$ 16.668.671
1.01.04.99 - OUTROS	R\$ 1.579	R\$ 1.579
TOTAL	R\$ 16.403.947	R\$ 16.581.183

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação negativa de **0,3%**, e passou a representar **69,6%** do Ativo Total.

Em **abril de 2025**, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **40,8%** do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 – CONTAS CORRENTES” e, apontou crescimento de **0,8%**, como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta “Clientes Contas de Longo Prazo” registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **24,2%**. Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.384.349	R\$ 4.442.187
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 55.669	R\$ 60.669
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BULLGRALIMENTACOES	R\$ 5.547.902	R\$ 5.713.266
TOTAL	R\$ 16.561.464	R\$ 16.789.666

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões**, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **abril de 2025**, o citado subgrupo de contas representou **16,6%** do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 18,4 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 440,9 mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” e “Instalações” estão com a depreciação acumulada maior do que seus saldos, assim, os **saldos líquidos negativos** são de **R\$ 37,8 mil** e **R\$ 21,5 mil** respectivamente.

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **abril de 2025**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.

Descrição	Abr/2025			Mar/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	35.996.271	(17.541.614)	18.454.657	18.763.383
Moveis Utensilios	1.309.405	(1.207.093)	102.312	152.300
Maquinas e Equipamentos	6.997.912	(2.290.287)	4.707.624	4.769.156
Veiculos	94.500	(132.335)	(37.835)	(37.835)
Instalações	368.867	(390.380)	(21.513)	(6.619)
Equipamentos de Informatica	719.466	(677.934)	41.532	65.856
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(10.916.733)	1.803.904	2.051.894
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	6.022.590	-	6.022.590	5.932.590
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.224.915)	440.906	485.802
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.224.915)	440.906	485.802

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, **salvo mediante autorização do juiz**, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (26,0%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (60,5%);
- Salários e Encargos (25,8%); e,
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (21,3%).

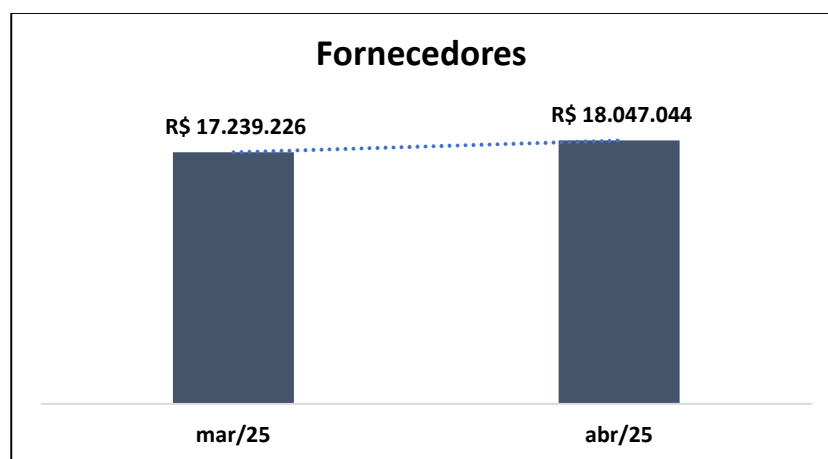
PASSIVO - em R\$	03/2025	04/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	17.239.226	18.047.044
Empréstimos e Financiamentos	17.301.111	17.256.677
Salários e encargos sociais	17.489.520	17.915.794
Obrigações Tributárias	14.838.418	14.748.679
Receita Diferida	261.681	257.396
Provisão para Contingência	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	67.441.882	68.537.517
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	19.212.903	19.300.625
Receita Diferida	736.320	736.320
Provisão para contingência	74.585.753	74.568.103
Outras contas	2.203.554	2.203.554
Total Passivo Não Circulante	137.849.234	137.919.307
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(136.106.085)	(137.101.356)
TOTAL DO PASSIVO	69.185.031	69.355.467

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **abril de 2025**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 68,5 milhões**, apresentou variação positiva de **1,6%** referente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **abril de 2025**, exibiram um aumento de **4,7%** quando comparado com **março de 2025**. E representa **26,0%** do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 8,2 milhões** aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de **R\$ 9 milhões**, dando causa ao aumento da rubrica e consequentemente explica o aumento do estoque.

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. A equipe contábil informou que as variações referentes ao ano de 2024 permanecem em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **abril de 2025**, o grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **60,5%** do **Passivo Total**, com uma diminuição no saldo de **R\$ 44 mil** quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 17.301.111	R\$ 17.256.677
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 42.018.603	R\$ 41.974.169

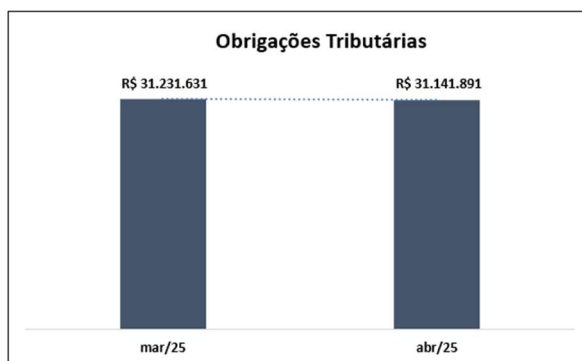
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais”, compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **abril de 2025**, expôs um crescimento de **2,4%** no comparativo com o mês anterior, devido, especialmente, as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS e o FGTS.

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 17.489.520	R\$ 17.915.794

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **abril de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** registou passivo tributário total de **R\$ 31,1 milhões**, concentrado, na esfera federal e estadual. No período analisado, o passivo tributário teve leve diminuição de **0,3%**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

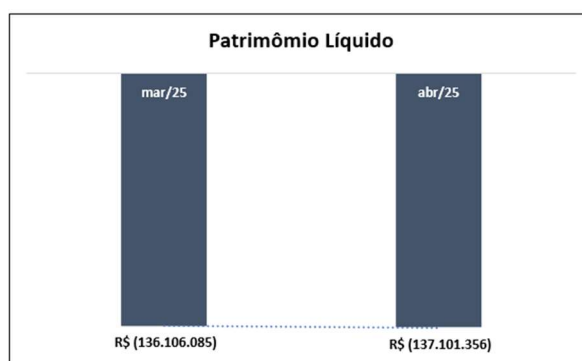
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **27,8%** do **Passivo Total** em **abril de 2025**, com crescimento de **0,5%** frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 88.829	R\$ 88.829
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 11.595.401	R\$ 11.635.261
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 6.734.673	R\$ 6.817.793
MÚTUO - BULLGUER SERVICE	R\$ 786.000	R\$ 750.743
TOTAL	R\$ 19.212.903	R\$ 19.300.625

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Provisões para Contingências**”, com saldo de **R\$ 74,7 milhões**, também não apresentou expressiva variação em **abril de 2025** em comparação ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos processos judiciais dos ex-sócios da empresa.

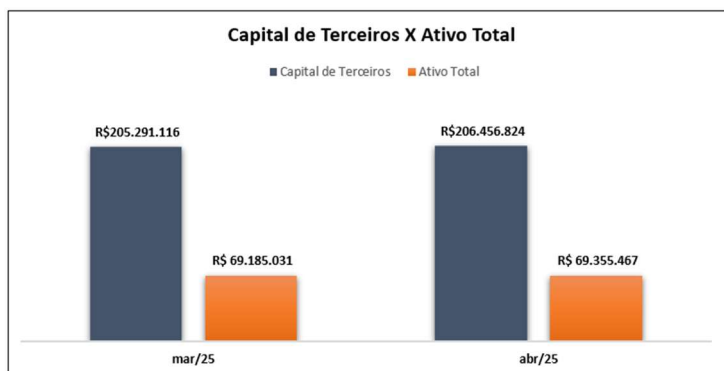
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **abril de 2025**, apresentou saldo negativo de **R\$ 137 milhões**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **abril de 2025**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Denota-se, assim, que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (14,0%); e,
- Partes Relacionadas (79,6%).

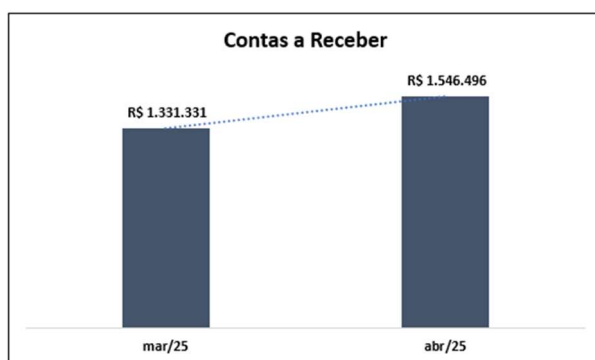
ATIVO - em R\$	03/2025	04/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	10.109	106.359
Clientes	1.331.331	1.546.496
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	362.668	361.594
Outros Créditos	7.723	7.174
Total do Ativo Circulante	1.775.804	2.085.594
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	8.757.940	8.797.800
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	123.493	117.160
Total do Ativo Não Circulante	8.931.693	8.965.219
TOTAL DO ATIVO	10.707.497	11.050.814

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante apresentou crescimento de **17,4%**, constituindo **18,9%** do Ativo Total.

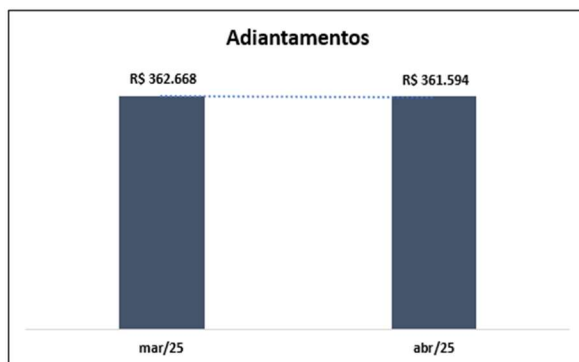
O grupo de contas "Disponibilidades" exibiu variação positiva significativa em **abril de 2025**, passando de **R\$ 10,1 mil** em 03/2025 para **R\$ 106 mil** na conta "Caixa Dinheiro Financeiro", um crescimento de 952,1%, com recebíveis de clientes nacional e clientes internacionais conforme demonstrado no balancete contábil e relatório do contas a receber.

Dando sequência a nossa análise, observamos que o saldo da conta "Clientes" apresentou um aumento significativo de **16,2% em abril de 2025** em comparação ao período anterior. Esse crescimento representa **14,0%** do total de Ativos da empresa em abril de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas "Adiantamentos" em **abril de 2025**, que aduz ao adiantamento à funcionários e fornecedores, apresentou uma diminuição de **0,3%** quando comparado ao período anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

De modo geral, a análise indica uma melhora na posição de liquidez da empresa, com aumento significativo da disponibilidade de caixa e crescimento do contas a receber de clientes. Já o Ativo Não Circulante exibiu uma sutil elevação de **0,4%** em **abril de 2025**, quando comparado ao mês anterior, representando **81,1%** do Ativo Total.

Em **abril de 2025**, o grupo de contas "Partes Relacionadas", apresentou mínima variação positiva de **0,5%** em relação a março de 2025. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", que compôs **79,6%** do saldo do Ativo Total do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO" registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.500	R\$ 4.500
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 7.544.467	R\$ 7.584.327
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 802.229	R\$ 802.229
TOTAL	R\$ 8.757.940	R\$ 8.797.800

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 117,1 mil**, sendo “VEÍCULOS” o bem de maior valor da Recuperanda. O “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Abr/2025			Mar/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(101.904)	117.160	123.493
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(101.333)	88.667	95.000
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informática	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Outras Contas - Passivo Não Circulante (27,9%); e,
- Empréstimos e Financiamentos (50,2%).

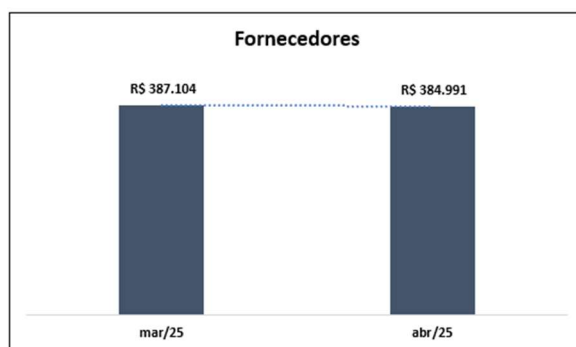
PASSIVO - em R\$	03/2025	04/2025
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	387.104	384.991
Empréstimos e Financiamentos	80.206	194.789
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	704.116	691.138
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.786.374	1.885.865
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	5.316.551	5.354.671
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	9.097.719	9.135.839
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(176.596)	29.110
TOTAL DO PASSIVO	10.707.497	11.050.814

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Passivo Circulante apresentou variação positiva de **5,6%**, passando a constituir **17,1%** do Passivo Total.

Nota-se que o grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **abril de 2025**, manifestou uma diminuição de **0,5%**, passando a representar **3,5%** do Passivo Total. Segundo os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou R\$ 50 mil aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de R\$ 48 mil, causando uma diminuição da rubrica.

A Bullguer Franqueadora apresentou um relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. A Recuperanda informou que os dados de 2024 ainda estão em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **142,9%** e **0,7%** do período analisado comparado ao mês anterior. Destaca-se que a conta “Empréstimos e Financiamentos”, do Circulante, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

As “Obrigações Sociais e Trabalhistas”, novamente, não apresentou variação, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de março de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo, apresenta-se o gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **6,3%** e **2,4%** do **Passivo Total**.

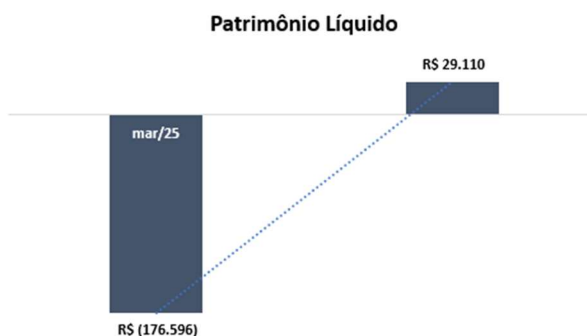
Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo **abril de 2025**, e representou **27,9%** do **Passivo Total**. Ademais, de acordo com

os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	03/2025	04/2025
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

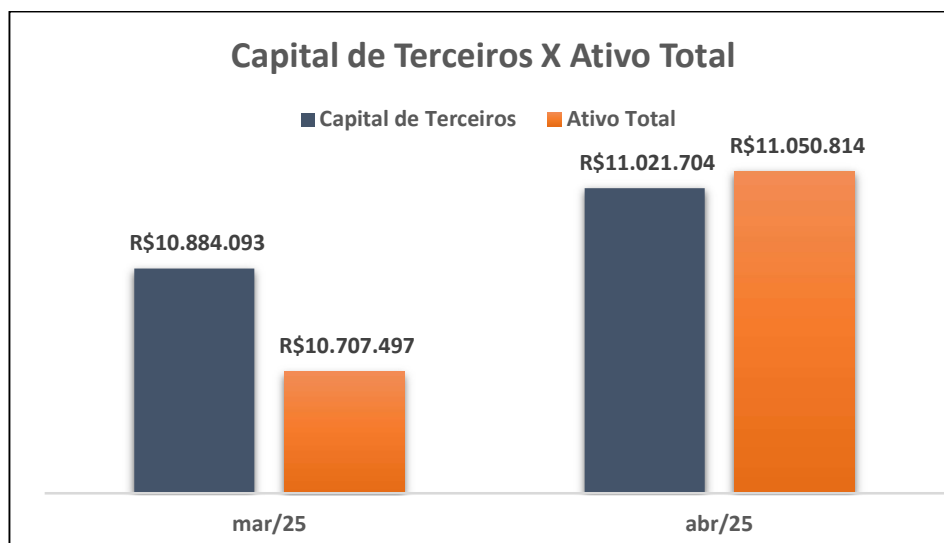
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou um saldo positivo. A recuperanda continua demonstrando capacidade de recuperação, reduzindo o déficit em **116,5%**. Essa melhoria é evidenciada comparando o saldo negativo de R\$ 176 mil em março de 2025 com o saldo positivo de R\$ 29 mil em abril de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **abril de 2025**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vez maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

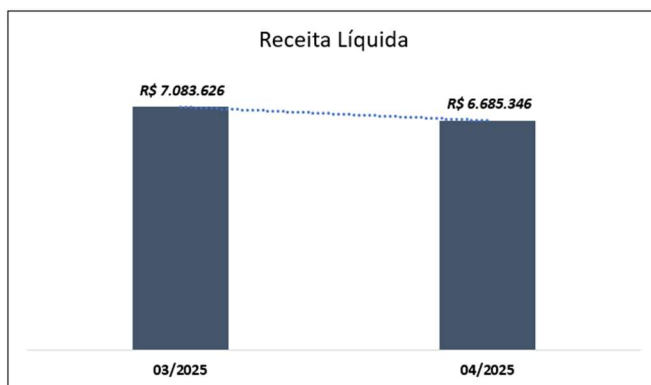
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **abril de 2025**, identificando que:

DRE - em R\$	03/2025	04/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	R\$ 7.083.626	R\$ 6.685.346	R\$ 27.055.730
(-) Custos	R\$ (2.280.569)	R\$ (2.319.519)	R\$ (8.779.169)
Lucro Bruto	R\$ 4.803.056	R\$ 4.365.827	R\$ 18.276.558
(-) Despesas Operacionais	R\$ (4.593.123)	R\$ (5.020.077)	R\$ (19.084.541)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (4.516.495)	R\$ (4.535.734)	R\$ (18.094.086)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (48.356)	R\$ (44.513)	R\$ (156.904)
(-) Depreciações	R\$ (2.542)	R\$ (444.115)	R\$ (894.801)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ (25.730)	R\$ 4.285	R\$ 61.250
Lucro antes do Resultado Financeiro	R\$ 209.934	R\$ (654.250)	R\$ (807.981)
Resultado Financeiro	R\$ (313.768)	R\$ (341.021)	R\$ (1.081.454)
Lucro antes dos impostos	R\$ (103.834)	R\$ (995.271)	R\$ (1.889.435)
IRPJ CSLL	R\$ -		
Resultado do Exercício	R\$ (103.834)	R\$ (995.272)	R\$ (1.889.436)

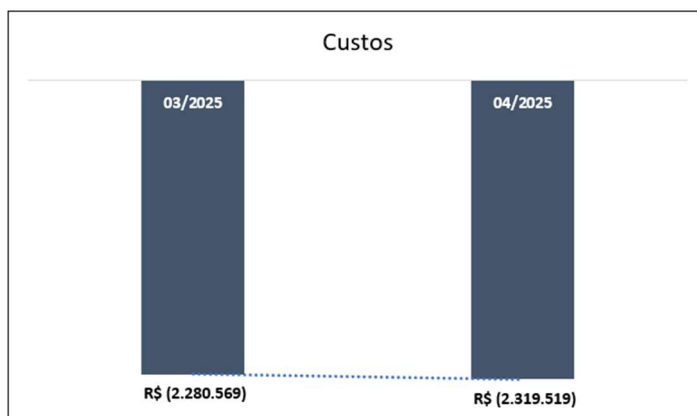
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** somou **R\$ 6,6 milhões** em **abril de 2025**, refletindo decréscimo de **5,6%** em relação a competência anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Os “**Custos**”, em **abril de 2025**, totalizaram **R\$ 2,3 milhões**, apresentou acréscimo de **1,7%** em relação ao mês anterior. Os custos são, predominantemente, dispêndios com mercadorias destinadas a produção dos lanches.

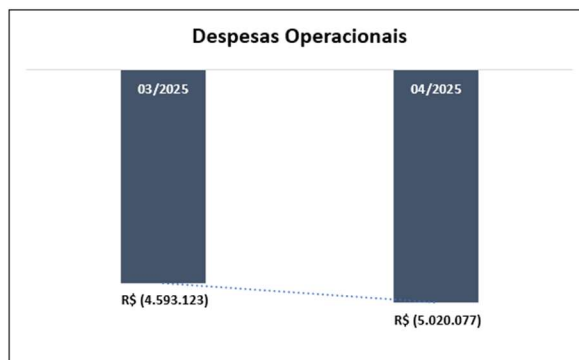


Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Despesas Operacionais**”, em **abril de 2025**, somaram **R\$ 5 milhões**, refletindo acréscimo de **9,3%** em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram taxas administrativa de cartões (R\$ 709 mil), salários (R\$ 609), aluguéis PJ (R\$ 467 mil) e serviço de consultoria (R\$ 392 mil). Na rubrica de Depreciações houve um aumento significativo em comparação com o mês anterior. Acreditamos que os lançamentos contábeis referentes à depreciação não foram realizados no mês anterior, sendo necessário efetuá-los no mês de abril.

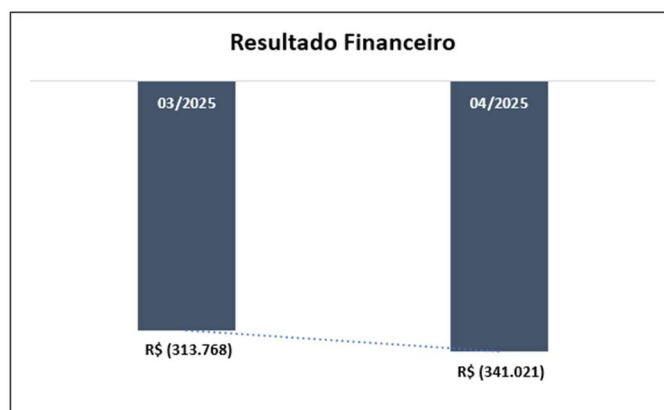
É importante que a empresa mantenha um controle adequado dos lançamentos de depreciação, de modo a refletir corretamente a realidade financeira e patrimonial da organização. A não realização tempestiva desses registros contábeis pode gerar distorções nas demonstrações financeiras, comprometendo a qualidade da informação contábil.

Recomendo que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.



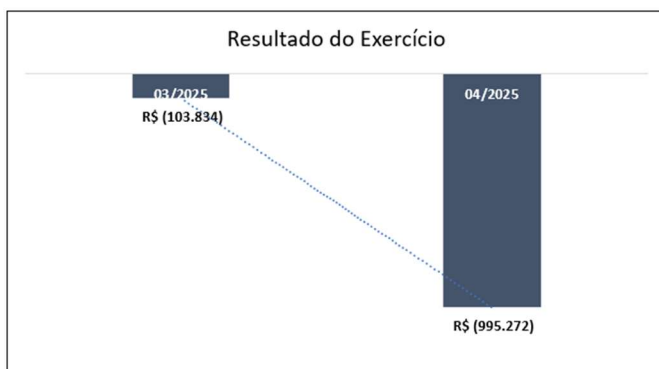
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A rubrica 'Resultado Financeiro' indica que as receitas financeiras da Recuperanda foram insuficientes para compensar as despesas financeiras incorridas no mês de **abril de 2025**, gerando um resultado financeiro negativo. Observa-se que teve crescimento significativo de **8,7%** em relação mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 995 mil** no mês de **abril de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

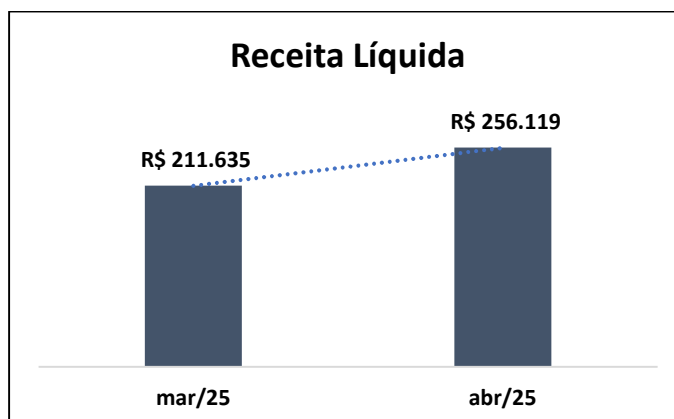
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **abril de 2025**, e identificou que:

DRE - em R\$	03/2025	04/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	211.635	256.119	744.291
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	211.635	256.119	744.291
(-) Despesas Operacionais	(39.664)	(49.994)	(188.134)
(-) Despesas Gerais e Administrativa	(39.532)	(43.434)	(174.268)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(132)	(227)	(1.198)
(-) Depreciações	-	(6.333)	(12.667)
Lucro antes do Resultado Financeiro	171.971	206.125	556.157
Resultado Financeiro	(676)	(419)	(2.194)
Lucro antes dos impostos	171.295	205.705	553.964
IRPJ/CSLL	(49.398)	-	(49.398)
Resultado do Exercício	121.897	205.705	504.565

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

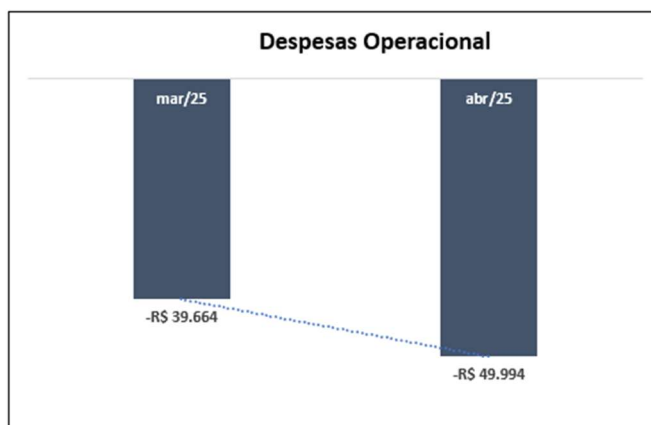
Em **abril de 2025**, a Receita Líquida demonstrou uma melhoria de **21,0%** em relação a março de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

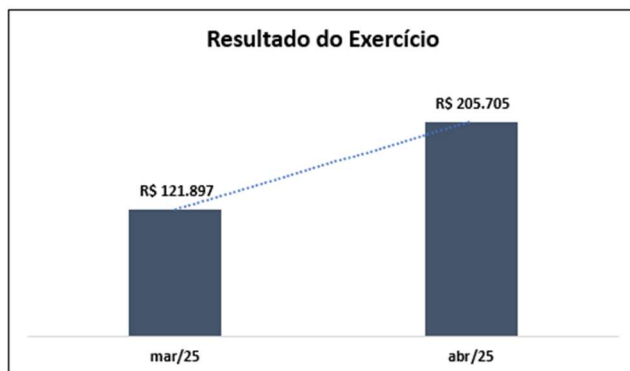
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **abril de 2025**, somaram **R\$ 50 mil**, refletindo um acréscimo de **26%** em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviço de informática (R\$ 25 mil) e serviços de consultoria (R\$ 12,5 mil). Sinalizamos que na rubrica de Depreciações houve um aumento em comparação com o mês anterior. Devido aos lançamentos contábeis referentes à depreciação que não foi realizado no mês anterior, sendo necessário efetuá-los no mês de abril.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 205 mil** no mês de **abril de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,24	0,24
Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,31	0,31
Liquidez Seca	0,28	0,28	0,30	0,30
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03
Endividamento Geral	2,99	2,98	2,97	2,98

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Geral	0,95	0,96	0,97	0,99
Liquidez Corrente	0,88	0,95	0,99	1,11
Liquidez Seca	0,88	0,95	0,99	1,11
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,06
Endividamento Geral	1,03	1,03	1,02	1,00

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como

objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 4 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,99**, ainda sinalizando dificuldades financeiras.

Liquidez Corrente - se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **abril de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o valor de **2,98**, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 137,9 milhões**.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, por sua vez, apresentou o indicador em **1,00**, significando que todos os ativos da empresa estão sendo financiados por capitais de terceiros — ou seja, a empresa não possui capital próprio investido.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **abril de 2025**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25
SALDO INICIAL	R\$ (93.967)	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)
VENDAS LOJA	R\$ 7.499.271	R\$ 5.799.071	R\$ 9.705.899	R\$ 6.277.073
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLLGR	R\$ 96.000	R\$ 67.000	R\$ 187.280	R\$ 83.000
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ 1.310.900	R\$ 1.410.000	R\$ 1.000.417
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLF	R\$ 164.000	R\$ 15.000	R\$ 99.300	R\$ 39.860
TOTAL ENTRADAS	R\$ 7.759.271	R\$ 7.191.971	R\$ 11.402.479	R\$ 7.400.350
FORNECEDORES	R\$ (6.343.678)	R\$ (4.774.932)	R\$ (6.168.963)	R\$ (5.112.497)
SALARIOS	R\$ (636.829)	R\$ (576.020)	R\$ (599.441)	R\$ (624.780)
TRIBUTOS	R\$ (430.964)	R\$ (445.155)	R\$ (443.874)	R\$ (437.429)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_TO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ (1.141.000)	R\$ (4.014.000)	R\$ (1.004.000)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLLGR	R\$ (319.200)	R\$ (201.000)	R\$ (136.020)	R\$ (160.200)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLF	R\$ (23.100)	R\$ (54.700)	R\$ (33.600)	R\$ (57.120)
TARIFAS	R\$ (6.210)	R\$ (3.614)	R\$ (3.503)	R\$ (3.113)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (7.759.982)	R\$ (7.196.420)	R\$ (11.399.400)	R\$ (7.399.140)
SALDO FINAL	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

Em abril de 2025, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 6,2 milhões**, sendo **R\$ 3,4 milhão** menor que no mês anterior. Adicionalmente, foram recebidos **R\$ 1 milhão** provenientes de operações com partes relacionadas (*intercompanies*).

As saídas do caixa exibiram uma diminuição de **R\$ 4 milhões**, em abril de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 6,1 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 1,2 milhão**.

A Recuperanda finalizou **abril de 2025** com saldo negativo **R\$ 94 mil** em caixa.

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25
SALDO INICIAL	R\$ (99.757)	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)
VENDAS LOJA	R\$ 220.268	R\$ 32.427	R\$ 103.422	R\$ 48.851
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLA	R\$ 23.100	R\$ 54.700	R\$ 33.600	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	R\$ 20.500	R\$ 15.900	R\$ 12.500	R\$ 57.120
TOTAL ENTRADAS	R\$ 263.868	R\$ 103.027	R\$ 149.522	R\$ 105.971
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLA	R\$ (164.000)	R\$ (15.000)	R\$ (99.300)	R\$ (39.860)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLLGR	R\$ (33.000)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRIBUTOS	R\$ (18.743)	R\$ (41.352)	R\$ (19.559)	R\$ (19.075)
FORNECEDORES	R\$ (46.592)	R\$ (46.283)	R\$ (30.003)	R\$ (45.549)
TARIFAS	R\$ (1.229)	R\$ (783)	R\$ (770)	R\$ (820)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (263.565)	R\$ (103.418)	R\$ (149.632)	R\$ (105.305)
SALDO FINAL	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em abril de 2025, foram recebidos **R\$ 48,8 mil** referentes à venda de lojas, valor **R\$ 54,5 mil** inferior ao mês anterior, evidenciando que, embora tenha havido o reconhecimento contábil da receita, o correspondente fluxo de caixa ainda não foi integralmente realizado.

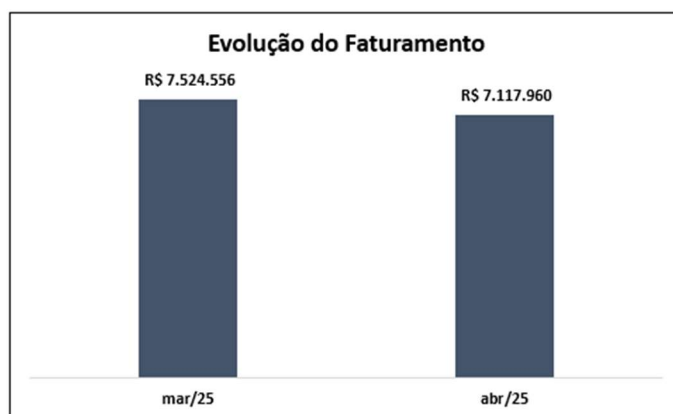
As saídas do caixa exibiram uma diminuição de **29,5%**, em abril de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 65 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 39 mil**.

A Recuperanda finalizou **abril de 2025** com saldo negativo de **R\$ 99,2 mil** em caixa.

5. FATURAMENTO

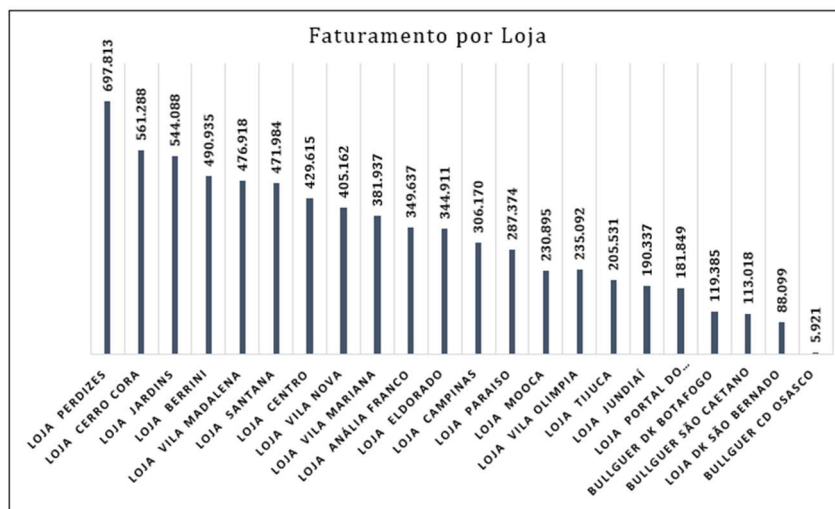
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O mês de **abril de 2025** foi marcado pela diminuição de **5,4%** no faturamento em relação a março de 2025.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Das **22 (vinte e duas) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **abril de 2025**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **52%** do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**.



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

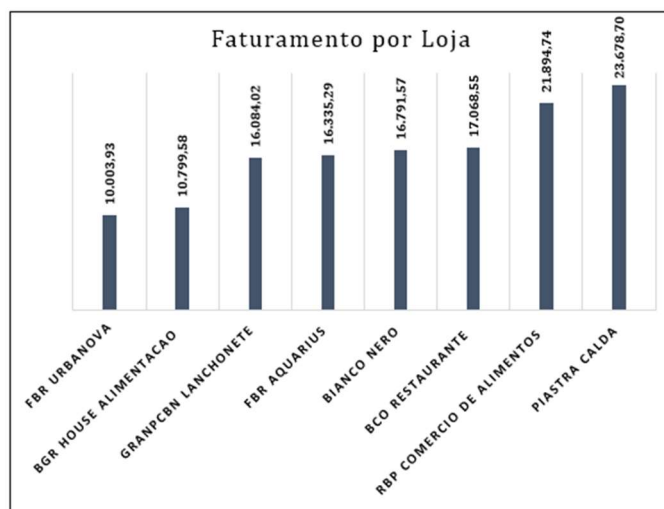
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O relatório de **abril de 2025** indicou um aumento de **21,2%** no faturamento em relação ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 9 (nove) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **abril de 2025**, identificou-se que 3 (três) lojas foram responsáveis por 67% do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **abril de 2025**, contava com 237 (duzentos e trinta e sete) colaboradores celetistas e 18 (dezoito) contratados como pessoa jurídica (PJ). Houve 25 (vinte e cinco) admissões e 36 (trinta e seis) demissões.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários celetista e PJ registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 20/05/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a março de 2025. E na PGFN,

identificou uma nova inscrição passível de parcelamento. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.

Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 20/05/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de fevereiro a abril de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão.

No âmbito Municipal, a última Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 08/10/2024, cuja validade encerrou-se em 06/04/2025. Nenhuma nova certidão foi apresentada.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

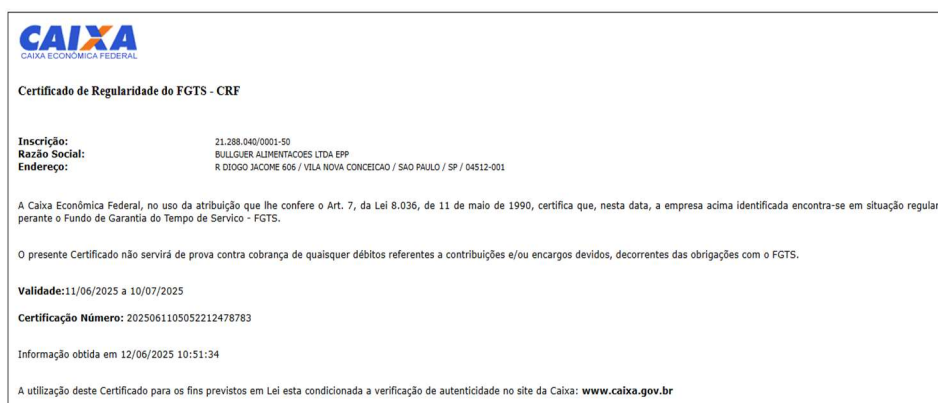
Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 16/11/2024, válida até 15/05/2025. Contudo, o relatório fiscal ref. a situação fiscal da Bullguer Franqueadora não foi enviada para esta administradora, porém, o relatório emitido em 09/04/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro de 2024 a fevereiro de 2025. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. Contudo, a última certidão de regularidade fiscal apresentada – emitida em 11/09/2024 –, perdeu sua validade em 10/03/2025.

No âmbito Municipal, **apresenta débitos que impedem de emitir a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.**

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal³ em 12/06/2025, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP
Endereço: R. DIOGO JACOME 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

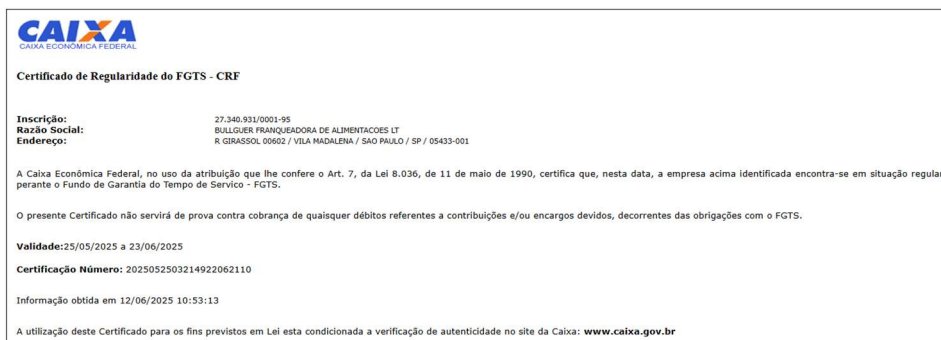
Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105052212478783

Informação obtida em 12/06/2025 10:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

* * *



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT
Endereço: R. GRASSOL 0902 / VILA MADALEIRA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503214922062110

Informação obtida em 12/06/2025 10:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

³ <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **abril de 2025**, que totalizaram a monta de **R\$ 442.373,29** (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 346.370,10
FGTS	R\$ 11.152,84
IPTU/ISS	R\$ 23.070,86
SEFAZ/SP	R\$ 61.779,49
Total	442.373,29

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **abril de 2025**, totalizando o valor de **R\$ 20.614,92** (Vinte mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 16.957,95
IPTU/ISS	R\$ 3.656,97
Total	20.614,92

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	abr/25
<u>Instituição Credora</u>	<u>Saldo</u>
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.395.361,30
TOTAL	41.735.777,99

✓ A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária - As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega/dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigações ilíquidas – As Recuperandas apresentaram os relatórios de contingências das esferas cível, trabalhista e tributária referentes às obrigações ilíquidas, detalhando os processos em que figuram tanto como Reclamada, quanto como Reclamante:

BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Contingência Trabalhista

A Bullguer Alimentações possui 84 processos trabalhistas, sendo todos com a empresa na condição de ré.

A classificação de risco apresenta a seguinte distribuição:

21 processos com risco de perda provável

5 classificados como possível

57 considerados remotos

As principais matérias em discussão envolvem horas extras, verbas rescisórias e rescisão indireta. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade.

Contingência Cível

Foram identificados 16 processos, sendo 1 no polo ativo e 15 no polo passivo. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Existe registro da contingência na contabilidade.

Contingência Tributária

A empresa possui processos tributários de diferentes naturezas, abrangendo esferas federais, estaduais e municipais. Todos os casos estão classificados com probabilidade de êxito como "Provável". Quanto à posição processual, a empresa figura como autora em 7 processos e como ré em 49 processos. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade.

BULLGUER FRANQUEADORA

Contingência Trabalhista

A empresa possui apenas 1 processo trabalhista, no qual figura como ré. O risco foi classificado como remoto. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade.

Contingência Cível

A Franqueadora figura como ré em 1 processo cível. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade.

Contingência Tributária

A empresa é ré em 4 processos tributários, todos classificados com probabilidade de êxito "Provável". Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores vem sendo mês a mês atualizado por esta Administradora Judicial, considerando as certidões de habilitação de crédito recebidas até o final do mês de fechamento de cada RMA.

Com efeito, em **31 de março de 2025**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial perfazia a monta de **R\$ 114.138.005,10** (cento e quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cinco reais e dez centavos), correspondente a **465** credores, conforme quadro a seguir:

 			
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperacional: 15/02/2022			
Quadro Geral de Credores			
CLASSE	Nº DE CREDORES	VALOR	REPRESENTATIVIDADE (%)
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,46%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,53%
Classe III - Quirografário	60	R\$ 34.444.092,40	30,18%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	465	R\$ 114.138.005,10	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. Bullguer Alimentações:

- Apresentou parcialmente os extratos bancários, o que impede a validação completa dos valores apresentados no balancete. Nos extratos disponíveis, foram identificadas divergências nos saldos de algumas contas em comparação com os dados do banco. **A Recuperanda informou que está conciliando essas diferenças, e postergou a conclusão da regularização para maio de 2025;**
- Esta Administradora Judicial solicitou a composição da conta de adiantamentos a fornecedores, a fim de verificar quais são os principais fornecedores que recebem pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos. A Recuperanda informou que está finalizando a composição, **mas não especificou quando a informação será entregue;**
- A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. **Neste ponto, informou que as variações referentes ao ano de 2024**

permanecem em processo de reconciliação de saldos, sem, contudo, informar uma data para sua conclusão.

- Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 20/05/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a março de 2025. E na PGFN, identificou uma nova inscrição passível de parcelamento.
- Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 20/05/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de fevereiro a abril de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão.
- No âmbito Municipal, a última Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 08/10/2024, cuja validade encerrou-se em 06/04/2025. Nenhuma nova certidão foi apresentada.

10.2. Bullguer Franqueadora:

- Apresentou relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. **A Recuperanda informou que os dados de 2024 estão sendo reconciliados, sem, contudo, informar uma data para sua conclusão;**
- Em que pese a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” ter validade até 15/05/2025, contudo, **o relatório fiscal ref. a situação fiscal emitido em maio/2025 da Bullguer Franqueadora não**

foi enviado para esta administradora, o relatório anterior emitido em 09/04/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro de 2024 a fevereiro de 2025 (Federal);

- A Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. Contudo, a última certidão de regularidade fiscal apresentada – emitida em 11/09/2024 –, perdeu sua validade em 10/03/2025 (Estadual);
- **Apresenta débitos, no âmbito Municipal, que impedem de emitir a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.**

11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

Em cumprimento ao quanto previsto no art. 22, II, alínea a, da Lei nº 11.101/2005⁴, tem acompanhado e fiscalizado o pagamento dos créditos trabalhistas, sobretudo aqueles previstos no parágrafo único do artigo 54, §1º da Lei 11.101/2005⁵.

Após informação prestada pelas Recuperandas, no sentido de que todos os créditos trabalhistas cujos titulares informaram seus dados bancários haviam sido pagos, foi publicado o edital de fls. 8.160/8.161, concedendo 20 (vinte) dias corridos, para os credores apresentarem seus dados bancários diretamente as Recuperandas. Referido prazo se esgotou em 08/04/2025.

⁴ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

⁵ Art. 54. § 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Às fls. 8.349/8.351, foram disponibilizados os comprovantes de pagamento ocorridos no período de março e abril de 2025, a saber: (i) Shopping Center Iguatemi Campinas– R\$ 32.320,00 (ref. Março e Abril); (ii) Carla Estephany de Oliveira Abraão – R\$936,94 (ref. Março e Abril); (iii) João Ferreira da Silva – R\$ 1.222,26 (ref. Março e Abril); (iv) Camila Fernanda de Oliveira – R\$ 835,58 (ref. Março e Abril) e; (v) Barbosa, Mussnich e Aragão Advogados – R\$ 17.650,00 (ref. Abril)

Ato contínuo, a Administradora Judicial, em 24/06/2025 requereu a disponibilização da relação de credores trabalhistas pagos no mês de maio de 2025, conforme figura abaixo:

De: Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>
Enviado: terça-feira, 24 de junho de 2025 14:26
Para: Mariana Caliman <mariana.caliman@exmpartners.com.br>; Jaime Silva <jaime.silva@exmpartners.com.br>
Cc: Microsoft Outlook <rj.bullguer@gatekeeperaj.com.br>; 'Thais Santos' <ts@petraconsultores.com.br>; 'Michely Lima' <ml@petraconsultores.com.br>; 'Gabriela Azevedo' <ga@petraconsultores.com.br>
Assunto: RE: Documentos para elaboração de RMA - Bullguer - Maio de 2025

Prezada Mariana, boa tarde. Tudo bem?

Confirmamos o recebimento do link. Iremos analisar e qualquer dúvida retornaremos.

Aproveito a oportunidade para solicitar a **relação de credores (classe I) pagos no mês de maio/2025**.

Att.,

Flavia Botta
flavia@gatekeeperaj.com.br



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Tel.: 55 11 2385-0750

Av. São Gabriel 477 conj. 42 - Itaim Bibi São Paulo - SP - CEP 01435-001

www.gatekeeperaj.com.br

Em resposta, foram disponibilizados os comprovantes de pagamento de: (i) BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS no valor de R\$ 17.650,00; (ii) CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO, no valor de R\$ 468,47; (iii) JOÃO FERREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 611,13; (iv) SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS (R\$ 16.160,00); (v) CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 417,79; e (vi) TALITA SILVA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.987,91.

Cumprir registrar que os comprovantes disponibilizados demonstram que os credores trabalhistas seguem sendo pagos de forma **parcelada**, a despeito da determinação de quitação integral determinada às fls. 8.285/8.294, item 6.2.2.

Por fim, verifica-se o pagamento do credor SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS, titular de créditos quirografários, em que pese o PRJ homologado, em sua cláusula 6.4, preveja período de carência de 18 meses para início dos pagamentos, a partir da homologação do Plano (06/02/2024).

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES

- **Balanco Patrimonial** – O Ativo da Recuperanda concentra-se em bens e direitos de longo prazo (“Ativo Não Circulante” - R\$ 48,2 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Partes Relacionadas” (R\$ 28 milhões). O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 137,9 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,5 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,5 milhões). Em abril, o Passivo de Terceiros totalizou R\$ 206 milhões.
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A receita líquida apresentou uma diminuição de 5,6% em relação ao mês anterior. As despesas operacionais consumiram 75,1% da receita líquida, o que refletiu em prejuízo contábil mensal de R\$ 995 mil. Recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de

garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.

- **Índices de Liquidez** – Não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual continua apresentando **divergência** de saldo com o que está registrado na contabilidade, e informou que as variações referentes ao ano de 2024 estão em processo de reconciliação.
- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade. Não foi comprovada a regularização do passivo fiscal, de modo que a r. Decisão foi objeto de embargos de declaração pelas Recuperandas.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA

- **Balanco Patrimonial** – O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 11 milhões, sendo que 79,9% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica, à saber: “partes relacionadas a receber” que se encontra no não-circulante. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 9 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 5,3 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A empresa obteve um lucro contábil de R\$ 205 mil, apresentou um aumento nas despesas de 26% que

consumiu 19,5% da receita líquida. Na questão depreciação recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.

- **Índices de Liquidez** – não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda apresentou o relatório de contas a pagar que continua com **divergências** em relação à contabilidade, e informou que os dados de 2024 estão sendo reconciliados.
- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade. Não foi comprovada a regularização do passivo fiscal, de modo que a r. Decisão foi objeto de embargos de declaração pelas Recuperandas.

Adimplemento de créditos

- **Créditos trabalhistas** – Os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas demonstram o adimplemento dos valores de maneira parcelada, em que pese a r. Decisão de fls. 8.285/8.294 tenha determinado o seu pagamento integral dos credores habilitados, que indicarem seus dados bancários de forma retardatária.
- **Créditos quirografários** – Embora o PRJ preveja período de carência de 18 meses de sua homologação parta início dos pagamentos dos créditos quirografários, as Recuperandas já iniciaram fluxo de adimplemento de alguns credores.

Por fim, esta Auxiliar esclarece que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961